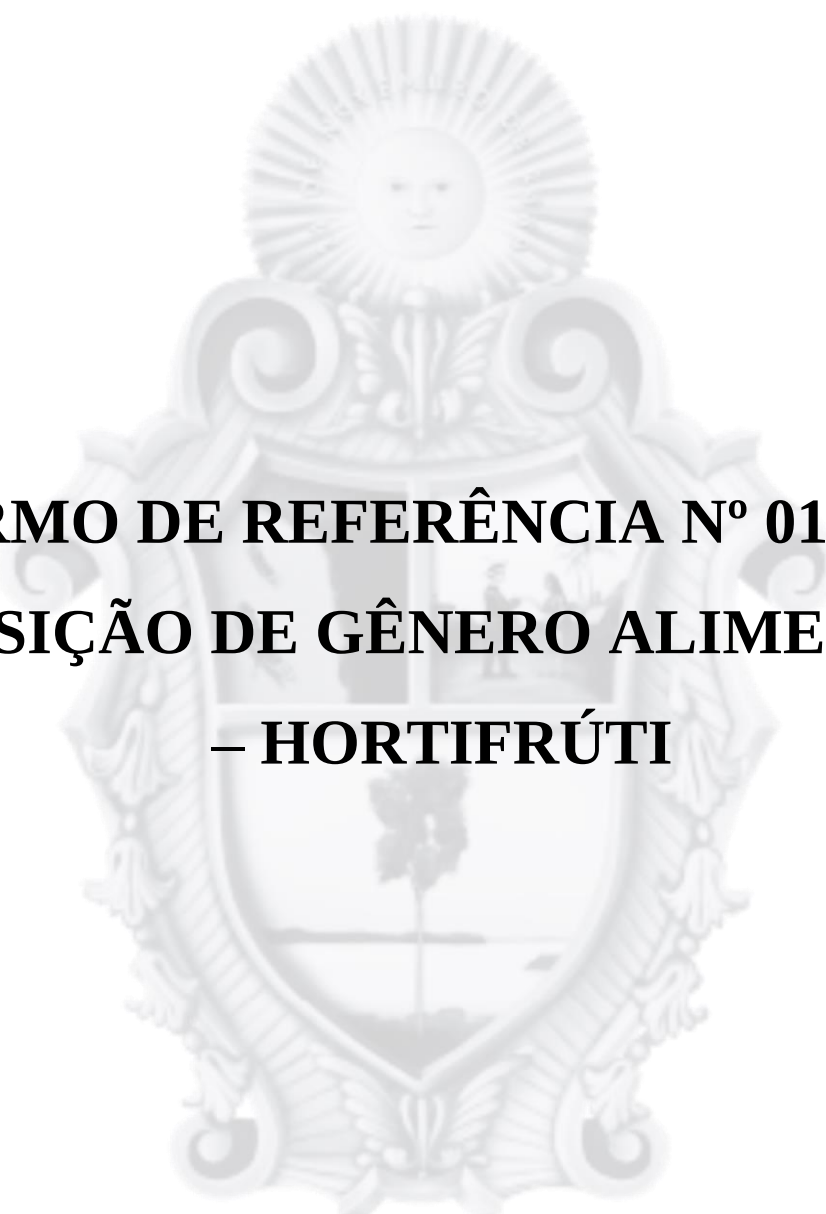




Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2025

AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO

– HORTIFRÚTI

ABRIL/2025





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
 Telefone: (92) 3236-9629

SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO	3
3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	6
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	6
5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	7
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	7
7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	8
8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	9
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	10
10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	11
11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	12
12. CRITÉRIO DE PAGAMENTO	13
13. FORMA E CRITÉRIO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	13
14. RESCISÃO CONTRATUAL	14
15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS	14
16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14
17. DISPOSIÇÕES GERAIS	14
18. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	14
19. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA	15





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
 Telefone: (92) 3236-9629

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2025

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 98842-7857

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de Gênero Alimentício – Hortifrúti, para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” nos termos da tabela abaixo, conforme quantidades, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas neste Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.	ID-15361 - BANANA , Tipo: pacovã, extra, Apresentação: in natura, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	1.200
2.	ID-15362 - MELANCIA , Tipo: extra, Apresentação: in natura, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	780
3.	15370 - LARANJA , Tipo: extra, Grupo: pêra, Apresentação: in natura, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	1.200
4.	ID-15382 - PIMENTÃO , Tipo: extra, Grupo: verde, Apresentação: in natura, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	240
5.	ID-15385 - PEPINO , Tipo: extra, Grupo: comum, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	600
6.	ID-17094 - REPOLHO , Tipo: extra, Grupo: roxo, Apresentação: in natura, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	360




 Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
 Telefone: (92) 3236-9629

7.	ID-17303 - LIMÃO , Tipo: taiti, extra, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	480
8.	ID-75152 - UVA PASSA , Apresentação: desidratada, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	18
9.	ID-55422 - CARÁ , Tipo: extra, Grupo: roxo, Apresentação: in natura, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	840
10.	ID-57359 - MAÇÃ , Tipo: extra, Grupo: fuji, Apresentação: in natura, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	540
11.	ID-94001 - SALSA , Tipo: extra, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionada em embalagem atóxica, Unidade de Fornecimento: maço com 100g.	MÇ	100
12.	ID-104395 - ABACATE , Tipo: extra, Grupo: regional, Apresentação: in natura, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	900
13.	ID-501419 - COUVE-FLOR , Tipo: extra, Apresentação: in natura, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	60
14.	ID-501379 - OVO DE CODORNA , Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação a vigor, Unidade de Fornecimento: cartela com 30 unidades.	CTE	30
15.	ID-506569 - FEIJÃO VERDE , Tipo: de metro, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	360
16.	ID-506576 - MAXIXE , Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	320
17.	ID-506703 - BATATA , Tipo: extra, Grupo: doce, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	800




 Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
 Telefone: (92) 3236-9629

18.	ID-506708 - BATATA , Tipo: extra, Grupo: portuguesa, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	2.400
19.	ID-506762 - BRÓCOLIS , Tipo: extra, Grupo: comum, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	60
20.	ID-508471 - ALFACE , Tipo: extra, Grupo: lisa, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada, Unidade de Fornecimento: maço com 100g.	MÇ	1080
21.	ID-511312 - ABÓBORA , Tipo: extra, Grupo: regional, Apresentação: in natura, mini processada, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem a vácuo apropriada.	KG	2.400
22.	ID-511770 - MAMÃO , Tipo: extra, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, com certificação orgânica e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	840
23.	ID-511772 - CHEIRO VERDE , Apresentação: in natura, Composição: cebolinha, coentro e chicória do Amazonas, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, com certificação orgânica e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	340
24.	ID-511773 - COUVE , Tipo: extra, Grupo: manteiga, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, com certificação orgânica e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada, Unidade de Fornecimento: maço com 200g.	MÇ	800
25.	ID-511774 - ESPINAFRE AMAZÔNICO , Grupo: verde, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, com certificação orgânica e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada, Unidade de Fornecimento: maço com 100g.	MÇ	180




 Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
 Telefone: (92) 3236-9629

26.	ID-511775 - ABACAXI , Apresentação: maduro, in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, com certificação orgânica e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	600
27.	ID-511777 – BANANA , Tipo: prata, extra, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, com certificação orgânica e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionada em embalagem apropriada.	KG	3.600
28.	ID-511780 – MACAXEIRA , Tipo: extra, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, com certificação orgânica e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	780
29.	ID-511782 – REPOLHO , Tipo: extra, Grupo: verde, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, com certificação orgânica e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	600
30.	ID-511784 – QUIABO , Tipo: extra, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, com certificação orgânica e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	KG	210

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Da vigência do contrato – durante 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Programa de Longa Permanência da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” onde funciona a Instituição de Longa Permanência-ILPI, única instituição pública da região Norte do Brasil que acolhe idosos nos três graus de dependência. Atualmente, a Fundação possui 160 (cento e sessenta) idosos institucionalizados, com atendimento integral e acompanhamento social, atendimento à saúde, atividades físicas, de lazer, culturais, incluindo o fornecimento de alimentação.

4.2. São de responsabilidade da Fundação da produção e distribuição de 6 (seis) refeições, servidas diariamente aos idosos e servidores plantonistas, como: desjejum, colazione, almoço, lanche, jantar, como também em programações especiais, conforme calendário de eventos





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
 Telefone: (92) 3236-9629

programados para os idosos. Além das refeições normais, são preparadas sopas, caldos e dieta pastosa, de acordo com a necessidade de alimentação de cada um.

4.3. Justifica-se esta compra devido à emergência da aquisição e o risco de desabastecimento dos materiais dentro da Instituição, potencializando o risco de comprometer o cronograma diário de refeições dos idosos institucionalizados e dos servidores plantonistas.

4.4. A entrega do objeto será por meio de contrato de fornecimento a ser celebrado pela FDT.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023 – que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

5.3. Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

5.4. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso.

5.5. Decreto nº 5.482 de 7 de março de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Do objeto:

6.1.1. Trata-se de aquisição de Gênero Alimentício – Hortifrúti, através de Compra Emergencial, conforme preconiza o Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01.04.2021;

6.1.2. O tipo da solução enquadra-se como simples, uma vez que o objeto em si atende a necessidade desta Fundação em sua totalidade;

6.2. Natureza do Objeto:

6.2.1. O objeto a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133, de 1º abril de 2021, pois pode ser definido em padrões de desempenho e qualidade de forma objetiva;

6.3. Modelagem da contratação:

6.3.1. Com base nos requisitos da contratação a urgência pela obtenção do material, a aquisição dar-se-á através de Compra Emergencial, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. O critério de seleção será o menor preço por item, em razão da necessidade imediata de fornecimento.





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

6.4. Garantia da contratação:

6.4.1. Não se vê necessidade de garantia da contratação.

6.5. Manutenção:

6.5.1. Os itens não carecem de manutenção.

6.6. Assistência Técnica:

6.6.1. Os itens não carecem de assistência técnica.

6.7. Garantia do produto:

6.7.1 O produto não carece de garantia.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Da exigência da amostra:

7.1.1. Na presente Contratação não será necessária a exigência da amostra;

7.2. Da sustentabilidade:

7.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.2.1.1. Respeito as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

7.2.1.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7.3. Da subcontratação:

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.4. Das embalagens:

7.4.1. As embalagens deverão conter informações referentes aos produtos como: Nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidora, Procedência, Número do lote, Prazo de validade e Número de registro, no que couber.

7.5. Da validade dos materiais:

7.5.1. Os itens deverão ter validade equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da validade total indicada pelo fabricante ou aquela indicada na especificação do item;





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
 Telefone: (92) 3236-9629

7.5.2. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de não receber produto com validade inferior ao especificado no item acima, ressalvados os casos por interesse da instituição que poderá autorizar o recebimento de produtos com validade inferior mediante solicitação prévia da empresa **CONTRATADA**, desde que a mesma formalize o compromisso de troca de todo o quantitativo excedente;

7.5.3. A carta de compromisso de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega;

7.5.4. A solicitação de troca e coleta do quantitativo excedente será realizada pela **CONTRATANTE**, até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto;

7.5.5. Após a solicitação da **CONTRATANTE** a troca deverá ser realizada em prazo definido pela **CONTRATANTE**, previamente comunicada ao fornecedor;

7.5.6. No ato da entrega do quantitativo de produtos, garantido pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição de troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Condições, prazo e local de entrega:

8.1.1. O objeto adquirido deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega da Nota de empenho de acordo com o cronograma de entrega, no Almoxarifado da FDT, situado na Rua Dr. Thomas, 798 – Nossa Senhora Das Graças - Manaus - AM, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h45min.

8.1.2. Não serão recebidos itens com especificações divergentes das descritas na Nota de empenho, bem como não serão aceitos itens com validades além dos limites estabelecidos neste Termo de Referência.

8.1.3. Os itens que não forem aceitos deverão ser substituídos, sem ônus para a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 2 (dois) dias uteis, sob pena de multa;

8.1.4. Sem prejuízo dos prazos de entrega, qualquer excepcionalidade ou condição especial do item ou da entrega deverá ser informada por escrito à **CONTRATADA** para possibilitar a análise e autorização prévia;

8.1.5. No ato da entrega deverá ser apresentado a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos moldes da legislação vigente, devendo, ainda, constar obrigatoriamente as seguintes informações:

8.1.5.1. O número da Nota de Empenho (NE) a qual a entrega se refere e a descrição





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

do material, unidades de medida, quantidade e preço, em conformidade com a Nota de Empenho (NE) correspondente;

8.1.6. O fornecedor ou a transportadora deverá enviar funcionários em número suficiente para descarregar as mercadorias.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

9.2. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela entrega do objeto do Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

9.3. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

9.4. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

9.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

9.6. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

9.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

9.8. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

9.9. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

9.10. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

9.11. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

9.12. A **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar a troca dos produtos considerados em desacordo com as especificações no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis;

9.13. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

9.14. A **CONTRATADA** deve zelar pela conservação do material oferecido

9.15. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

9.16. A **CONTRATADA** deverá submeter justificadamente à prévia autorização da **CONTRATANTE** toda e qualquer alteração no fornecimento que implique em modificação e/ou complementação do objeto contratado sem que haja majoração de preços ofertados, bem como que implique na diminuição da qualidade e quantidade originariamente estipuladas pela Administração. Todo e eventual custo com este procedimento estará a cargo da **CONTRATADA**;

9.17. A futura **CONTRATADA** deverá disponibilizar para os seus funcionários todo material, equipamento, ferramenta e/ou utensílios para fornecimento dos materiais.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

10.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega do objeto, por meio de representante especialmente designado pela Administração;

10.3. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde o objeto deste Termo de Referência será entregue;

10.4. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde o objeto será entregue;

10.5. Fornecer as informações necessárias e adequadas para cumprimento das obrigações contratuais;

10.6. Relacionar-se com a **CONTRATADA** exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

10.7. Analisar e atestar os documentos apresentados pela **CONTRATADA**, quando da cobrança da entrega do objeto. Caso haja incorreções nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à **CONTRATADA** para as devidas correções e, devolvidos à **CONTRATANTE** para análise, ateste e pagamento;

10.8. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento;

10.9. Comunicar à Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos CED/LC os casos de descumprimento de compromisso pela **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954/2022.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, estipulações do edital, seus anexos e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.5. Quando couber, após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. Fiscalização:

11.6.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, designado(s) pela Administração, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

11.6.2. Suspender o processo de pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;

11.6.3. Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência;

11.6.4. Os eventuais contratos a serem firmados, com base na futura Ata de Registro de Preços formada, ficará a cargo de cada Unidade Participante da mesma, em instrumento próprio com critérios adequados às suas necessidades específicas, dentro dos padrões estabelecidos neste instrumento, no que couber.

12. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação do Requerimento, Nota Fiscal, certidões negativas atualizadas (FGTS, INSS ou documento compatível, SEFAZ, Prefeitura de Manaus, Receita Federal e Débitos Trabalhistas) e DAM (Documento de Arrecadação do Município de Manaus) devidamente pagos;

12.2. Os documentos deverão ser atestados por Comissão a ser constituída pela **CONTRATANTE** para o recebimento do objeto;

12.3. A **CONTRATANTE** ficará responsável pelo pagamento do fornecimento do objeto;

12.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento realizado pelo Município de Manaus, relativo à aquisição de bens, à prestação de serviços de qualquer natureza, locação e ocupação de imóveis pessoa física e jurídica ou à realização de obras, ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 2º. 1, da lei n 2.476, de 09 de julho de 2019;

12.4. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária – FMS, em consonância com o Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2º e seus incisos, e artigo 15 da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019.

13. FORMA E CRITÉRIO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

13.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de cotação de preços, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13.2. Forma de fornecimento:





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
 Telefone: (92) 3236-9629

13.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

14. RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

14.2. Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021;

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Serão aplicadas, em conjunto ou separadamente, as sanções administrativas nos casos previstos no edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.525/2023, e, no que couber, na Lei Municipal n.º 2.954/2022, sendo submetidas à análise da Comissão de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos (CED/LC) da Prefeitura Municipal de Manaus.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Unidade Orçamentária nº. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2194 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI, Natureza de Despesa nº. 339030 – Material de Consumo, Fonte: 1500.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

17.2. O eventual valor contratado será fixo e irrevogável;

17.3. Eventuais alterações contratuais, quanto ao valor contratado, reger-se-ão pela disciplina da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

17.4. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe o Edital de Licitação e demais legislações complementares que versem sobre o assunto.

18. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. Elaboração e Supervisão:

Manaus, 03 de abril de 2024.





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

BERNADETE DOS SANTOS FERREIRA
Gerente de Nutrição/FDT

MARIA AUXILIADORA C. DE AQUINO
Gerência de Compras/FDT

ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA
Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT

19. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

19.1. Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 03 de abril de 2024.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio
ao Idoso “Dr. Thomas”





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo 6.trn0162025aquisiodegneroalimentciohortifruti.pdf do documento **2025.27000.27022.9.063527** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO 180.393.402-68	03/04/2025 13:49:04 (LOGIN E SENHA)
ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA 008.547.672-23	03/04/2025 13:49:19 (LOGIN E SENHA)
BERNADETE SANTOS FERREIRA 522.780.002-25	03/04/2025 13:54:29 (LOGIN E SENHA)
EDUARDO LUCAS DA SILVA 240.856.422-00	03/04/2025 14:31:41 (LOGIN E SENHA)